

# **BASES LEGAIS DO JOGO MOMENTO GANHADOR** **“1 CHEQUE DE 200€ POR SEMANA”**

## **ARTIGO 1 – Companhia organizadora**

A Associação Princesa Amandine, com domicílio fiscal em Mercamadrid, plataforma baja Parc B4, 28053 Madrid, com CIF (Certificado de Identificação Fiscal) G88575659, organiza um passatempo de âmbito nacional em Portugal com a finalidade de oferecer um incentivo para o consumo e promover a difusão do produto batatas Princesa Amandine em todos os centros Pingo Doce, Continente, Auchan, Lidl e Intermarché de todo o território nacional português (daqui por diante, o Passatempo).

O passatempo será gerido por MINT GLOBAL MARKETING, S.L. (daqui por diante, MINT), com domicílio fiscal em Paseo de la Castellana 123, Esc Dcha, 3ªA, 28046 (Madrid) e N.I.F. B-86077641, por encargo de Associação Princesa Amandine, tendo MINT, para efeitos oportunos de tratamento de dados pessoais, a condição de encarregada do tratamento e sendo responsável pela organização e gestão do presente Passatempo. Por sua vez, MINT encarregar-se-á de realizar os envios dos prémios para todo o território nacional português, através de correio eletrónico.

## **ARTIGO 2 – Período Promocional**

O passatempo organiza-se de 01/11/2023 a 31/01/2024, incluídos. A duração do passatempo é de três (3) meses. Após essa data, exclui-se a participação no passatempo. Para a verificação do cumprimento do prazo, é considerada válida a data de receção dos dados, registada eletronicamente nos servidores da empresa organizadora.

## **ARTIGO 3 – Âmbito e Participantes**

Este passatempo, com obrigação de compra, está aberto a qualquer pessoa singular que resida em Portugal, excluindo-se os empregados da empresa organizadora, bem como os membros das empresas que participaram de sua organização e suas respetivas famílias (cônjuges, filhos, pais, irmãos, irmãs).

Os supermercados que participam do passatempo são: Continente, Pingo Doce, Auchan, Lidl e Intermarché. Durante o período do passatempo, novos supermercados poderão ser acrescentados à campanha. Assim, tanto a página web quanto as presentes bases legais poderão ser modificadas para agregar qualquer nova rede de supermercados que participe no passatempo.

A participação no passatempo está sujeita ao registo na página web <https://www.promocionamandine.es/pt/> (daqui por diante, “página web”). Além das

taxas de conexão aplicáveis de acordo com o meio de transmissão escolhido pelo participante (telemóvel, Internet), a participação no passatempo é gratuita. Não gera custos posteriores.

O passatempo tem uma única mecânica de ganhos que permite ao jogador ganhar um prémio instantaneamente.

Durante a duração do passatempo, será possível apenas 1 participação diária por pessoa (mesmo nome, telefone de contato, correio eletrónico e fatura de compra). Se ao participar não foi ganho nenhum prémio instantaneamente, o jogador poderá voltar a participar no passatempo com outra fatura de compra, em outro dia, ou, caso contrário, poderá participar no mesmo dia com nome, telefone de contato, correio eletrónico e fatura de compra diferentes. Se o participante resulta ganhador de um prémio instantâneo, não poderá ganhar outro prémio instantâneo. MINT poderá comprovar as participações dos ganhadores para verificar que não tenha havido fraude ao fazer o upload das datas das faturas de compra, ou de faturas de compra nas quais não conste a compra do produto, ou de faturas de compra repetidas carregadas em datas distintas.

Para participar no passatempo, os participantes devem:

- Comprar um dos produtos da gama Princesa Amandine® em um dos pontos de venda que participam do passatempo.
  - Preencher o formulário e os detalhes pessoais para confirmar sua participação.
  - Fazer o upload de uma fatura de compra válida, tendo comprado um dos produtos da gama de batatas Princesa Amandine®. São os seguintes: um saco de batatas Princesa Amandine® de 1kg ou de 1,5kg, uma embalagem para micro-ondas de batatas Princesa Amandine® e/ou uma embalagem de batatas Princesa Amandine® com ervas provençais. Com cada participação diária, deve-se fazer o upload de faturas de compra diferentes e completar o campo da data de compra.
- No caso de resultar ganhador, verificar-se-á que o participante tenha feito o upload de faturas de compra diferentes a cada dia, não sendo aceite o upload da mesma fatura de compra em vários dias. A fatura de compra não pode estar rota e a foto deve ser clara.
- Aceitar as presentes bases legais.

O participante é responsável pela veracidade dos dados inseridos. Não será aceite e será considerado nulo qualquer registo incompleto ou falso, que não cumpra as condições de participação estabelecidas nestas bases legais, enviado depois da data limite ou em qualquer outro formato que não seja o estipulado anteriormente, ou com informação incorreta.

Em caso de reclamação, cabe aos participantes apresentar provas de que tenham adotado um comportamento em conformidade com estas bases legais. Os participantes autorizam a empresa organizadora a realizar qualquer verificação necessária sobre sua identidade ou seu domicílio.

A empresa organizadora reserva-se o direito de excluir participantes do passatempo por razões graves e reclamar os prémios outorgados, particularmente em caso de suspeita justificada de informação inexata, manipulação ou descumprimento das presentes regras, ou qualquer outro comportamento que possa indevidamente causar dano à imagem da empresa organizadora. Nesse caso, o prémio continuará a ser propriedade da empresa organizadora, que poderá livremente dele dispor.

#### **ARTIGO 4 – Termos, escolha do ganhador, desenrolar do passatempo**

Os vencedores do “Momento Ganhador” são designados segundo a data e hora de sua participação. Cada prémio que se ganha é ativado em função de um dia e hora específicos (hora, minuto, segundo).

Se uma participação é registada exatamente no momento ganhador, o jogador que realizou esta participação ganha o prémio associado. Em caso de não coincidir nenhuma participação com um “Momento Ganhador” preestabelecido, este será prorrogado até a entrada da seguinte participação, assegurando, desta forma, a atribuição de todos os prémios.

Os ganhadores serão informados dos prémios ganhos no momento e deverão preencher a informação de correio eletrónico ou número de telefone, para receberem seu prémio. Se algum dado não estiver claro, MINT GLOBAL MARKETING, SL entrará em contato por correio eletrónico ou número telefónico, de acordo com a informação de correio eletrónico ou número telefónico indicada durante o registo, dentro do prazo de 10 dias posteriores à data do sorteio para completar seus dados e realizar a entrega do prémio. Os participantes não ganhadores receberão, ao darem entrada em sua participação, uma mensagem no ecrã com a indicação de que não foram ganhadores.

A empresa organizadora não se responsabiliza pela impossibilidade de atribuição dos prémios no caso de dados de contato introduzidos de forma incorreta ou incompleta, ou no caso de alteração dos dados de contato não comunicada. Em caso de impossibilidade de envio do prémio ao ganhador, uma vez confirmada a informação de entrega do prémio, a empresa organizadora não está obrigada a proceder com investigações adicionais. Qualquer ganhador que não responda dentro de 7 dias após o recebimento da notificação para entrega de seu prémio será considerado como tendo renunciado ao prémio; não se procederá ao sorteio de outro ganhador.

#### **ARTIGO 5 – Prémios em jogo**

Serão selecionados treze (13) ganhadores, de acordo com os termos anteriores. Cada ganhador receberá um código de resgate online de um cheque no valor de 200,00€ para utilizar em qualquer um dos comércios associados à empresa colaboradora dos cheques (Amazon, Ikea, Decathlon, Netflix, etc.).

Os prémios não podem ser objeto por parte da empresa organizadora de nenhum desconto de seu valor em dinheiro. O prémio ganho não pode ser transferido a outra pessoa.

Os prémios apresentados no passatempo não são necessariamente idênticos aos artigos ganhos, podendo haver diferença em termos de medida, cor ou outras características.

Os prémios serão enviados de forma gratuita ao endereço de correio eletrónico indicado pelo ganhador.

#### **ARTIGO 6 – Interrupção do passatempo**

A empresa organizadora pode, a qualquer momento, interromper, ampliar a data do passatempo ou adiá-lo.

A empresa organizadora pode cancelar ou interromper toda ou parte do passatempo se aparentar ou se existir presunção grave de que se haja produzido fraude de qualquer forma (implementação de um sistema de resposta automatizado, taxa de vitória inabitual...), em particular de maneira informatizada no contexto da participação no passatempo, e em especial no caso de comunicação de informação errónea. Isso também é aplicável, da mesma forma, caso a página web do passatempo administrativa e/ou técnica for afetada por um vírus, uma intervenção humana não autorizada, ou qualquer outra causa externa à empresa organizadora. Neste caso, reserva-se o direito de não atribuir o prémio.

Não pode ser interposto recurso contra a empresa organizadora em caso da interrupção do passatempo. A empresa organizadora reserva-se o direito de processar os autores das fraudes perante os tribunais competentes.

#### **ARTIGO 7 – Limite de responsabilidade**

A empresa organizadora é totalmente responsável em caso de comportamento intencional e negligência grave, bem como por quaisquer danos decorrentes de lesão à vida, integridade física ou saúde, inclusivamente se tiverem sido causados por suas instituições ou empregados.

Fica excluída qualquer outra responsabilidade, a qualquer título, exceto em caso de violação de uma obrigação contratual essencial (obrigação fundamental). Uma obrigação fundamental é definida como qualquer obrigação estipulada no contrato, sem a qual o objetivo desejado não pode ser alcançado e com o respeito que o ganhador poderia legitimamente esperar. Em tal caso, a responsabilidade é limitada ao dano típico previsível.

A empresa organizadora não é responsável pela perda de dados, em especial quando se transmitem dados, e outros defeitos técnicos. É reponsabilidade de todos os participantes tomar todas as medidas apropriadas para proteger seu software e terminais contra vírus e outros ataques técnicos. Todas as páginas web da empresa organizadora estão protegidas por medidas técnicas significativas contra ataques técnicos e invasão e disseminação de vírus por parte de terceiros.

A empresa organizadora não se responsabiliza por nenhum incidente que possa ocorrer durante a fruição do prémio. Ela não será responsável pela forma como o ganhador usa seu prémio.

### **ARTIGO 8 – Proteção de dados pessoais**

Como parte de sua participação no passatempo e, em geral, durante a sua comunicação com a empresa organizadora, o participante deve comunicar uma determinada quantidade de dados pessoais que lhe dizem respeito.

Tais dados pessoais, e, em particular, os de natureza pessoal comunicados pelos participantes, serão tratados pela empresa organizadora.

Os dados pessoais são utilizados pela empresa organizadora e pela marca Princesa Amandine® para permitir o bom funcionamento do passatempo. Os dados dos ganhadores podem ser publicados na página web do passatempo e da marca Princesa Amandine® e nas suas redes sociais, abreviando-se o nome do ganhador. Também é necessário repassar os dados dos ganhadores aos parceiros que enviam os prêmios (como os serviços postais). Os dados pessoais que serão fornecidos de forma obrigatória são indicados como tal nos formulários. A obrigatoriedade dos dados resulta da necessidade de se poder contatar os participantes ganhadores e transmiti-lhes o prémio.

A coleta desses dados é necessária para participar no passatempo, para a entrega do prémio. Portanto, considera-se que as pessoas que exercem o direito de eliminar seus dados pessoais antes do término do passatempo e da alocação do prémio renunciam à sua participação e premiação, conforme o caso. Caso o participante também tenha realizado seu registo para receber informações de Princesa Amandine®, os dados pessoais dos participantes serão utilizados pela empresa Princesa Amandine® para publicidade direta, oferecendo ofertas baseadas na análise de utilizações e objetivos nos centros de interesse, a organização de questionários, por correio eletrónico, e para permitir a realização de estudos estatísticos, análises e medições de audiência (“utilização para fins publicitários”). No entanto, os dados pessoais são utilizados para fins publicitários apenas após o participante expressamente aceitá-los antes de inserir os dados. A participação no passatempo não está condicionada ao consentimento para a sua utilização para fins publicitários. O consentimento pode ser revogado a qualquer momento, por escrito, à empresa organizadora.

Os dados pessoais não serão transmitidos a empresas não relacionadas com a empresa organizadora para além das disposições deste contrato.

Informa-se ao participante que, ao aceder a página web, um cookie será armazenado no disco rígido do seu computador. Este é um pequeno ficheiro de computador para registar a navegação na página web. Os cookies são utilizados para identificar o participante de forma a permitir um acesso mais rápido à informação, evitando que volte a inseri-la. Eles não podem de forma alguma danificar os dados em seu computador. O participante pode opor-se ao registo desse cookie em seu disco rígido, desativando tal função em seu navegador. Quando esse recurso é desabilitado, o participante mantém a capacidade de aceder a página web e participar do passatempo.

#### **ARTIGO 9 – Base legal, dados coletados, período de retenção, direitos dos participantes.**

O tratamento dos dados pessoais dos participantes é baseado no Artigo 6, parágrafos 1 (a), (b) e (f) do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). A pessoa responsável pela coleta e tratamento dos dados é a empresa organizadora.

Os dados coletados são:

- Dados de identidade (nome e apelidos).
- Dados de contato (informação de correio eletrónico, número telefónico e região).
- Dados de consumo (data de compra, sítio de compra e produto da gama da marca adquirido).

A empresa organizadora conservará esses dados apenas durante o tempo necessário para as finalidades indicadas anteriormente.

O participante tem o direito de consultar, a qualquer momento, os dados pessoais que lhe dizem respeito, retificá-los ou apagá-los e revogá-los. Além disso, o participante tem o direito de limitar o tratamento e o direito à portabilidade dos dados, bem como o direito de não estar sujeito à tomada de decisão automatizada, incluída a criação de perfis. O participante também tem o direito de revogar, a qualquer momento, o consentimento dado para o tratamento dos seus dados pessoais. O participante tem o direito de emitir orientações sobre o destino de seus dados após sua morte. Para exercer esse direito, deve entrar em contato, por escrito, com a empresa organizadora. Se o membro não estiver satisfeito com esses intercâmbios, tem o direito de reclamar junto à Comissão Nacional de Informática e Liberdades (CNIL).

#### **ARTIGO 10: Propriedade industrial e intelectual**

Qualquer reprodução não autorizada, total ou parcial, destas marcas, logótipos e símbolos constitui uma infração punível com sanções penais.

Todas as marcas comerciais, logótipos, textos, imagens, vídeos e outros símbolos distintivos reproduzidos na página web, e nas páginas web às quais essa permite o acesso por meio de links de hipertexto, são de propriedade exclusiva de seus titulares e estão protegidos como tal, pelas disposições do Código de Propriedade Intelectual para o mundo todo. A sua reprodução não autorizada constitui uma infração punível com sanções penais.

A participação neste passatempo implica a completa aceitação destas bases legais por parte dos participantes.

### **ARTIGO 11: Acordo de provas**

Por acordo expresso entre o participante e "o organizador", os sistemas informáticos e os ficheiros do "organizador" serão guardados. Os registos informatizados, guardados nos sistemas informáticos do "organizador", em razoáveis condições de segurança e confiabilidade, são considerados prova das relações e comunicações entre a Empresa organizadora e o participante.

Portanto, fica acordado que, salvo em caso de erro manifesto, o "Organizador" pode confiar, em particular para efeitos de prova de qualquer ato, facto ou omissão, em programas, dados, ficheiros, gravações, operações e outros elementos (sob a forma de relatórios de seguimento ou outros relatórios) de um tipo ou em suporte ou meio informático ou eletrónico, preparados, recebidos ou guardados direta ou indiretamente pelo "organizador", nomeadamente nos seus sistemas informáticos.

Os elementos considerados constituem, assim, prova e, se o organizador os produz como meio de prova em qualquer processo contencioso ou outro, serão admissíveis, válidos e oponíveis entre as partes da mesma forma, nas mesmas condições e com o mesmo valor probatório de qualquer documento que é redigido, recebido ou mantido por escrito.

As transações de qualquer natureza realizadas com o identificador e o código atribuídos a um participante, após o registo, presumem-se irrefutavelmente sob a responsabilidade do participante.

### **ARTIGO 12: Outras disposições**

A participação no passatempo implica a aceitação pura e sem reservas destas bases legais na sua totalidade.

As regras do passatempo poder ser verificadas na página web a seguir:

<https://www.promocionamandine.es/pt/>

Qualquer disputa ou reclamação relacionada ao passatempo deve ser enviada por escrito à empresa organizadora, através do correio eletrónico: [hola@somosmint.com](mailto:hola@somosmint.com).

Qualquer reclamação relacionada aos termos do passatempo, resultados, prêmios ou o seu envio que chegue mais de um mês após o término do passatempo não será considerada.

Exclui-se a via judicial.

A empresa organizadora pode, a qualquer momento, especificar, complementar ou modificar estas bases legais sem a necessidade de informação específica. Qualquer modificação das presentes bases é tornada pública de maneira apropriada. As adições às presentes regras e suas modificações podem ser publicadas, se necessário, durante o passatempo, e serão consideradas como adições a este regulamento.

Versão de: 27 de outubro de 2023.